

PROCESSO 23.0.000021617-8
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Contratação de Instrutora

Decisão Nº 3980 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de contratação de instrutora para ministrar palestra com o tema "Possíveis Repercussões dos Danos Climáticos no Judiciário sob a Perspectiva da Responsabilidade Civil, do III Seminário de Gestão Socioambiental: Mudanças Climáticas e Efetivação da Justiça Socioambiental", para magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), voluntários(as), estagiários(as), servidores(as) da Rede TO Sustentável do Poder Judiciário Tocantinense, Universitários(as) e Comunidade em Geral, na modalidade presencial.

O curso está alinhado às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, em busca de contribuir para a preservação do Planeta e mitigar os efeitos nocivos ao meio ambiente causados pela ação cotidiana dos órgãos do Poder Judiciário, tendo sido publicada a Resolução nº 400/2021, que trata diretamente da sustentabilidade e suas diretrizes sobre as mudanças climáticas, bem como o atendimento da Agenda ONU/2030.

O Judiciário tocantinense publicou o Plano de Logística Sustentável que prevê o tratamento da sustentabilidade por meio de temas e indicadores, dentre os quais estão a capacitação e sensibilização em sustentabilidade. Ademais, está em andamento o projeto Rede TO Sustentável que trata da cooperação entre onze órgãos e instituições parceiras para execução de ações de cunho socioambiental em linha com os ODS's (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) da ONU (Organização das Nações Unidas), nos termos coligidos no item 2, letra "a", do Projeto Básico 159 (5105260).

Em conformidade ao cronograma disposto no item 4.5 do Projeto Básico 159 (5105260), o evento ocorrerá no dia 23 de junho de 2023.

Segundo análise da ESMAT, a contratação *in tela* encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão que a profissional possui notória especialização, capacidade técnica e experiência, conforme item 2, letras "a", "b", "c" e "d" do Projeto Básico 159 (5105260).

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 248 (5122703), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

O Parecer 1078 (5128120) de lavra da ASJUADMDG, assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista a documentação carreada, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da instrutora Caroline Marques Leal Jorge Santos, para ministrar palestra com o tema "**Possíveis Repercussões dos Danos Climáticos no Judiciário sob a Perspectiva da Responsabilidade Civil, do III Seminário de Gestão Socioambiental: Mudanças Climáticas e Efetivação da Justiça Socioambiental**", pelo valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Encaminhem-se os autos à:

1. SPADG para publicação desta Decisão;
2. DCC para providências alusivas à formalização da minuta contratual 5123692, observadas as recomendações contidas no evento 5128120;
3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho.
4. DEESMAT para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Diretora-Geral**, em 07/06/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5128327** e o código CRC **2739E300**.